Quantitas

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

Data criação: Ago/2011 **Última revisão: Set/2026**

Av. Nilo Peçanha 2825, cj 1001 e 1002, Porto Alegre - RS, Brasil

www.quantitas.com.br

Sumário

1. Objetivo 3
2. Estrutura Organizacional 3
2.1. Área de Risco e Compliance 4
2.2. Comitê de Risco e Compliance 5
3. Descrição dos Controles Internos 6
4. Treinamentos e Adesão à Políticas 12
5. Informações confidenciais 13
6. Atualização da Política 13

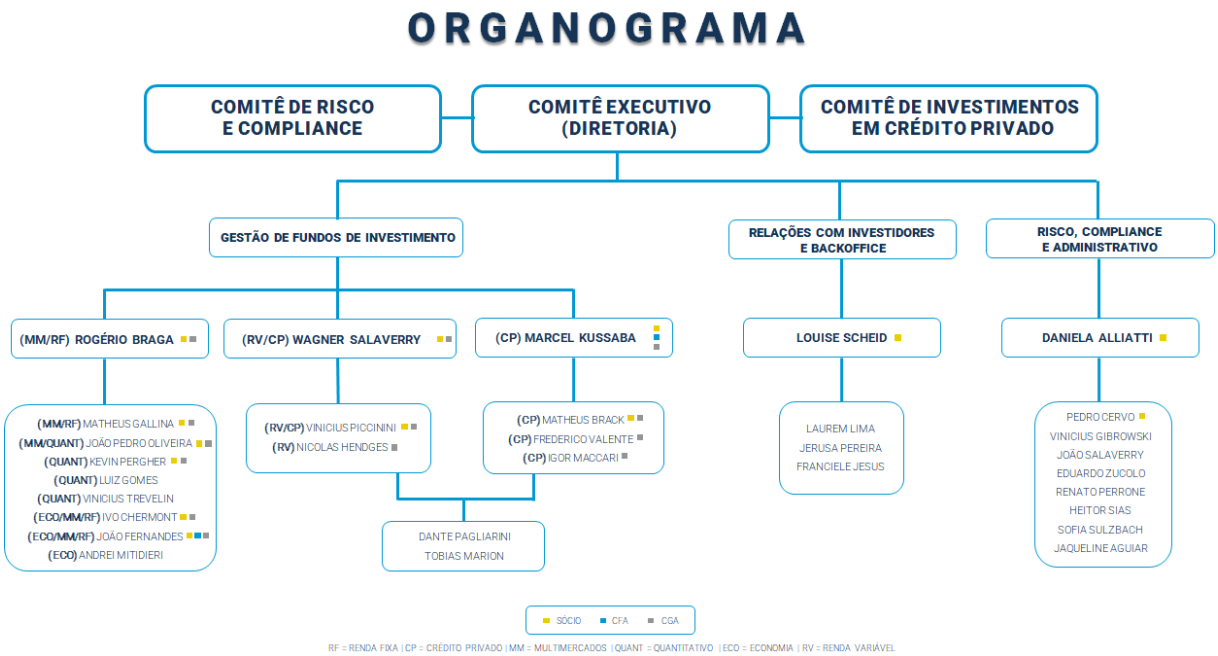
1. Objetivo

A Política de Controles Internos tem por objetivo estabelecer as regras, procedimentos e descrição dos controles internos adotados pela gestora, assegurando o cumprimento das normas, políticas e regulamentações vigentes.

A presente Política observa, entre outros, os seguintes normativos: Resolução CVM nº 175/2022 (FIFs); Resolução CVM nº 21/2021 (autorização e funcionamento de gestores de recursos de terceiros); Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); e demais normas aplicáveis emitidas pela CVM e pela ANBIMA vigentes à época.

2. Estrutura Organizacional

A Quantitas possui a seguinte estrutura organizacional:



2.1. Área de Risco e Compliance

A Área de Riscos e Compliance é subordinada à Diretoria de Administrativo, Risco e Compliance, a qual responde à Diretoria Executiva da Quantitas. A área é segregada funcionalmente das demais áreas da instituição, evitando eventual conflito de interesse com as áreas de gestão. A Diretora de Administrativo, Risco e Compliance, Daniela de Almeida Alliatti, é a responsável formalmente designada perante a CVM pelas atividades de compliance e controles internos.

A área é responsável pelos procedimentos necessários ao cumprimento das diretrizes de gerenciamento de riscos estabelecidas, possuindo as seguintes atribuições:

- Assegurar que todas as operações realizadas diariamente pelas áreas de gestão estejam corretamente contempladas no Sistema de Operações da Quantitas e nos Administradores, de forma a refletir no sistema a totalidade da carteira de ativos de cada um dos Fundos;
- Monitorar e assegurar que os limites de risco e/ou exposição estabelecidos para cada um dos Fundos sejam observados;
- Gerar e encaminhar, diariamente, para a Diretoria Executiva e Áreas de Gestão, relatórios de monitoramento de risco, validando-os com os limites estabelecidos;
- Avaliar semestralmente, ou a qualquer momento que julgar necessária, a eficácia do modelo de risco de mercado através da realização do *backtesting*, comparando as estimativas de VaR com os resultados diários efetivamente verificados;
- Validar, diariamente, se as carteiras dos fundos estão respeitando os limites estipulados em seus regulamentos, na legislação, além dos limites gerenciais definidos internamente;
- Gerar e encaminhar, diariamente, às Áreas de Gestão, os relatórios de Controle de Liquidez de Ativos;
- Gerar e encaminhar, semanalmente, à Área de Gestão / Crédito, relatório com o risco de crédito dos fundos relacionados as operações com ativos privados;
- Coordenar a realização semestral do Comitê de Risco e Compliance, ou extraordinariamente, caso ocorra alguma mudança relevante no cenário básico ou demandado por algum de seus participantes;
- Atualizar estes procedimentos quando se julgar necessário, bem como submetê-los previamente à aprovação do Comitê de Risco e Compliance;
- Certificar-se da aderência e do cumprimento das leis pertinentes;

- Certificar-se da existência e observância dos princípios éticos e das normas de conduta;
- Cuidar da manutenção e atualização dos regulamentos e normas.

2.2. Comitê de Risco e Compliance

O Comitê de Riscos e Compliance é composto por 5 (cinco) membros permanentes, podendo participar membros convidados, a saber:

- Permanentes:
  - Diretora de Administrativo, Risco e Compliance (coordenadora)
  - Dois Diretores de Gestão de Recursos
  - Dois membros da área de Risco e Compliance
- Convidados (conforme a pauta):
  - Diretor de Distribuição e Suitability
  - Economista-Chefe
  - Membro da Área de Análise de Investimentos

A Diretora de Administrativo, Risco e Compliance tem a prerrogativa de decisão sempre que não houver consenso entre os membros.

O Comitê de Riscos e Compliance tem como principais atribuições:

- Deliberar sobre as políticas e manuais da Quantitas, sua implementação e revisão;
- Definir as políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pela área de riscos e compliance;
- Discutir e avaliar os modelos de risco e os controles internos, discutir os resultados obtidos pelos *backtests* realizados e os cenários de stress vigentes; e
- Avaliar a efetividade e conformidade do Gerenciamento de Riscos voltado à gestão de carteiras, propondo e aprovando limites de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacional.

As reuniões devem ser realizadas, no mínimo, semestralmente. Reuniões extraordinárias podem ser realizadas sempre que for necessário.

3. Descrição dos Controles Internos

Os controles internos implementados pela gestora devem ser efetivos e consistentes com a natureza, porte, estrutura e modelo de negócios, assim como com a complexidade e perfil de risco das operações realizadas. Dentre os controles internos a serem mantidos, destacam-se:

- Mapa de Enquadramento: monitoramento diário para verificar se os fundos de investimento estão respeitando os limites impostos pela legislação e pela política de investimento dos regulamentos, além dos limites gerenciais impostos pela Quantitas. O controle também verifica se os limites de crédito privado por emissor estipulados pelo Comitê de Investimento em Crédito Privado estão sendo observados. Além disso, o Mapa de Enquadramento também verifica, semanalmente, a validade das atas aprovadas pelo Comitê de Investimento em Crédito Privado. Este relatório inclui a análise da alavancagem dos fundos, o prazo médio, a margem de garantia e do controle de hedge.
- Batimento do Ativo: checagem das posições das carteiras no início de cada dia, comparando as informações internas de estoque e de movimentação com as notas de corretagem, com as carteiras divulgadas pelo administrador e com as posições que constam no Imbarq. Além disso, o sistema Phibra puxa as cotações divulgadas pela B3 e pela ANBIMA e compara se as informações batem com os dados fornecidos pelo administrador.
- Batimento do Passivo: é realizada uma conciliação entre o sistema Phibra e o relatório do administrador, a fim de confirmar se todas as aplicações e resgates foram registrados de forma adequada e se o Imposto de Renda e a performance por nota de aplicação estão sendo provisionados corretamente.
- Batimento da Cota: a partir das informações obtidas no passivo e no ativo, o sistema Phibra calcula as despesas do fundo, tais como taxa de administração, taxa de custódia, taxa de performance, e efetua o cálculo da cota bruta e da cota líquida. Caso as informações divulgadas pelo Administrador estejam corretas, as cotas dos fundos são liberadas. Caso seja constatado alguma divergência que impacte a cota, ela é rejeitada e o fundo é reprocessado pela Intrag.
- Resultado dos Fundos: a área de Risco e Compliance elabora diariamente um relatório detalhado do resultado obtido pelos fundos, proporcionando uma visualização por fundo, ativo, trader e estratégia. Esse relatório é enviado à equipe de gestão, permitindo o acompanhamento da rentabilidade gerada em cada aspecto das operações.

- Risco de Mercado: relatório gerado diariamente que apresenta os valores calculados por meio dos modelos proprietários utilizados para a quantificação do risco de mercado ao qual os fundos e carteiras de investimento estão expostos. O relatório inclui a distribuição das métricas de risco calculadas para o fundo, nas suas estratégias e sub-estratégias. Desta forma, é indicado para a equipe de gestão quais são as posições que estão contribuindo para o aumento ou a diminuição do risco em uma posição e no total do fundo. O risco de mercado é apresentado em valores financeiros e também como percentual do limite definido para cada carteira, indicando o consumo atual dos limites atribuídos para os fundos e para as suas estratégias. Todos os modelos são calculados para os horizontes de tempo de 1 e 21 dias úteis. Sendo eles:
    - VaR: paramétrico e histórico com 95% e 99% de intervalo de confiança;
    - Stress Test: simulação histórica, desde 01/01/2007;
    - Tracking Error.
- Relatório de Liquidez: relatório enviado diariamente pela área de Risco e Compliance que monitora se a liquidez dos ativos está respeitando o índice mínimo de liquidez de cada fundo, nos vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42 e 63 dias úteis, incluindo o prazo de resgate dos fundos geridos pela Quantitas;
- Limite de Posição (B3): relatório diário que apresenta o posicionamento dos fundos em cada ativo do segmento BM&F em relação aos limites de liquidez diária estabelecidos pela B3 (L1 e L2). Embora seja possível ultrapassar o limite L1, é importante ressaltar que isso resultará em um aumento significativo na margem de garantia exigida. Por conseguinte, um alerta é automaticamente enviado à mesa quando o L1 se aproxima do limite. Caso haja interesse em ultrapassar esse limite, um pré-trade é enviado para a área de Risco e Compliance a fim de avaliar se os limites de margem de garantia são respeitados. No entanto, é estritamente proibido exceder o limite L2 em qualquer circunstância.
- Controle de Aluguéis: a área de Risco e Compliance gera diariamente uma lista de ativos, classificados como *hard to borrow*, no qual está vedada a venda à descoberto. Essa lista é obtida por meio de informações enviadas pelas corretoras e critérios internos estabelecidos pela gestora.

- Controle de Estoques de ativos: a partir das movimentações diárias ocorridas em todos os fundos, é elaborado um estoque de ativos, de acordo com o mercado operado. Nesse relatório são apresentadas as informações da quantidade de ativos em cada fundo, separada por estratégia e subestratégia.
- Controle de Movimentações do Passivo: a partir das movimentações do passivo lançadas no Phibra, é realizado um controle em Excel que verifica se o cadastro do cotista estava válido no momento da aplicação, se possuía termo de ciência e risco, se o perfil *suitability* estava atualizado e compatível com o perfil do fundo investido, se o volume da movimentação é compatível com a renda e com o patrimônio do investidor. Além disso, o controle verifica quais são os cotistas inativos, verificando qual é a data de saída e qual é o período que os dados dos cotistas precisam ser mantidos pela Quantitas. Os dados dos cotistas são retidos pelo prazo mais longo exigido entre os normativos aplicáveis, garantindo conformidade com as regras da CVM e da LGPD. Atualmente, esse prazo corresponde a 5 (cinco) anos, conforme exigido pela regulamentação da CVM, sendo automaticamente ajustado em caso de alteração normativa futura, independentemente de atualização desta Política.
- Controle de Certificações: o controle das certificações é realizado pelo administrativo da Quantitas, através do Compliasset além de controles internos. Eventos são criados no sistema com a necessidade de certificação e renovação e com o prazo para conclusão. Desta forma, a área de risco e compliance consegue acompanhar e verificar se a política está sendo cumprida.
- Controle de Acessos: a área de risco e compliance possui um controle onde consta cada pasta, e-mail, login externo ou dados que cada funcionário possui acesso. Além de possibilitar a verificação de segregação das áreas e quem tem acesso a informações sensíveis e confidenciais, o controle também auxilia no caso de desligamento de funcionários, garantindo que todos os acessos sejam removidos.
- Controle de Política de Investimentos Pessoais: conferência mensal realizada pela área de Risco e Compliance, gerada a partir das informações de investimentos pessoais disponibilizadas pelos funcionários através do Compliasset, com o objetivo de averiguar se a política da Quantitas está sendo cumprida.

- Controle do Line: visando reduzir o risco operacional, a Quantitas estabelece limites reduzidos para cada métrica de Line da B3, em cada uma das corretoras que mantém contas. Desta forma, caso uma operação muito elevada seja enviada, ela será vedada pela B3. Diariamente, monitoramos o consumo desses limites em cada corretora. Se identificarmos qualquer incompatibilidade entre o limite e o volume operado, a área de Risco e Compliance providenciará as alterações necessárias. Caso o limite seja ultrapassado sem que a movimentação seja bloqueada, entramos em contato com a corretora para confirmar se o Line permanece dentro dos limites estipulados pela gestora.
- Controle das contas nas corretoras: mantemos um controle detalhado de todas as contas ativas nas corretoras, tanto contas master em nome da Quantitas, quanto contas em nome dos fundos. Esse controle nos permite verificar se todas as contas possuem vínculo de repasse com o Itaú, se possuem line cadastrado, quem está operando em cada uma das contas e qual é a data de vencimento do cadastro.
- Controle de custo de corretagem e emolumentos: diariamente, verificamos se o custo de corretagem e emolumentos foi cobrado corretamente, de acordo com o que foi estipulado em contrato. Em caso de divergência, entramos em contato com o Itaú para que a correção seja realizada.
- Controle do Fatfinger: realizamos o acompanhamento do *fatfinger* cadastrado nas plataformas utilizadas e verificamos se o valor está compatível com o volume operado pelo trader.
- Final do dia: todos os dias, ao encerramento das atividades, é conduzido um controle minucioso para garantir que todos os processos realizados durante o dia transcorreram de forma adequada. Esse procedimento abrange várias etapas, incluindo a verificação de que todas as transações foram devidamente transferidas da conta master para as contas finais dos fundos, a conciliação dos registros de movimentações internas com as operações realizadas nas corretoras, a correta inserção de todas as transações no sistema, o cumprimento de limites regulamentares e legais, a identificação de ativos com liquidação programada nos próximos dias bloqueados em margem de garantia e a detecção de eventuais posições descobertas em D1 e D2. Em caso de qualquer inconsistência detectada, procede-se à reespecificação das ordens em D0. Todas as correções necessárias são efetuadas imediatamente em D0, garantindo assim que não haja atrasos na liberação das cotas no dia seguinte.

- Controle de Liquidação de Aluguéis: a mesa encaminha para a área de Risco e Compliance uma lista dos ativos que pretende liquidar antecipadamente. A partir dessa lista, uma conferência é realizada a fim de confirmar se algum ativo ficará com posição descoberta após a efetivação das movimentações. Se alguma inconsistência for identificada, a mesa é imediatamente informada para evitar a liquidação antecipada do ativo.
- Controle de Vencimento de Contratos Futuros: a área de Risco e Compliance envia diariamente para a mesa uma lista detalhada contendo todos os contratos futuros em que a Quantitas possui posição, acompanhada das respectivas datas de vencimento. Próximo ao vencimento de cada contrato, são seguidos os seguintes procedimentos:
    - 4 dias úteis antes do vencimento: é enviado um alerta para a mesa para ciência da proximidade do evento;
    - 3 dias úteis antes do vencimento: no início do dia é emitido um novo alerta para a mesa. No final do dia, uma nova conferência é realizada, a fim de confirmar se os contratos com liquidação física foram zerados. Caso ainda existam ativos nessa categoria, a mesa é prontamente informada.
    - 2 dias úteis antes do vencimento: nas situações que envolvam liquidação física, é enviado um outro alerta, seguido de uma ligação para o gestor responsável pelo fundo, comunicando a necessidade de zeragem das posições. A área de Risco e Compliance permanece acompanhando o processo até que todas as posições sejam zeradas.
- Controle das Assembleias: verificação semanal de quais são as assembleias a serem realizadas e se há obrigatoriedade de participação. Um e-mail é enviado a mesa e ao time de renda variável informando a agenda. Se houver necessidade de participação obrigatória, a área de Risco e Compliance monitora se o voto foi enviado. Todas as participações em assembleias são registradas no Compliasset para garantir a transparência e conformidade com os procedimentos internos.

- Controle do Canal de Denúncia: o site da Quantitas disponibiliza um canal de denúncias, por meio do qual as informações são encaminhadas para a plataforma do Compliasset. A área de Risco e Compliance é encarregada de monitorar esse canal e tomar todas as medidas necessárias caso seja identificada alguma irregularidade dentro da gestora. É garantida a confidencialidade do denunciante e é vedada qualquer forma de retaliação, nos termos do Código de Ética e Conduta da Quantitas. Nos casos em que a irregularidade envolva a própria área de Risco e Compliance ou a Diretoria, aplica-se o mecanismo de impedimento e escalonamento ao Comitê de Risco e Compliance.
- Controle do Canal de LGPD: no site da Quantitas há um canal LGPD, vinculado a plataforma do Compliasset. A área de Risco e Compliance monitora e controla esse canal, providenciando as ações necessárias.
- Controle das Publicações: a área de Risco e Compliance realiza uma verificação semanal de todos os materiais publicados pela Quantitas. O objetivo é assegurar que todas as regras estabelecidas pela legislação e pela ANBIMA sejam respeitadas.
- Controle de Ocultação dos Ativos: a área de Risco e Compliance é responsável por ocultar a carteira de ativos dos fundos, mensalmente, no site da CVM. A carteira de ativos fica oculta, para fundos multimercados, renda fixa e previdência, por 90 dias. Já para os fundos de ações, a carteira de ativos fica oculta por 180 dias. A ocultação dos ativos é realizada com o objetivo de manter a confidencialidade das carteiras dos fundos de investimentos.
- Controle de Obrigações Regulatórias: o acompanhamento dos prazos de entrega de obrigações perante a CVM e a ANBIMA (informes periódicos, declarações, formulários e demais reportes exigidos) é realizado por meio da plataforma Compliasset, que registra os eventos, os responsáveis e as datas de vencimento, gerando alertas para assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações regulatórias.
- Gestão de Incidentes de Compliance: ao ser identificada uma falha ou descumprimento de controle, o ocorrido é registrado na plataforma Compliasset ou formalizado por e-mail, conforme a natureza do incidente. A área de Risco e Compliance analisa a causa-raiz e, quando necessário, envolve as áreas relacionadas para definição de medidas corretivas e criação de novos controles preventivos. Quando aplicável, o administrador e/ou a CVM são comunicados nos prazos e formas exigidos pela regulamentação. Todos os incidentes relevantes são reportados à Diretoria.

- Plano de Continuidade de Negócios: o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da Quantitas integra o framework de controles internos e estabelece os procedimentos a serem adotados em caso de interrupção de sistemas ou processos críticos. O PCN é objeto de política própria, devendo ser consultado em conjunto com a presente Política de Controles Internos.
- Relatório Anual de Controles Internos: a área de Risco e Compliance elabora anualmente o Relatório Anual de Controles Internos, que consolida a avaliação da efetividade do sistema de controles internos adotado pela gestora, os incidentes relevantes identificados no período, as medidas corretivas adotadas e as recomendações de melhoria. O relatório é submetido à Diretoria e serve como insumo para as deliberações do Comitê de Risco e Compliance e para a revisão das políticas internas.

Todos os relatórios possuem periodicidade diária e acompanham alertas em caso de não enquadramento. Os relatórios são analisados pelos diretores, pela equipe de gestão e pela área de risco e compliance.

4. Treinamentos e Adesão à Políticas

A partir de maio de 2024, a adesão às políticas da Quantitas será feita exclusivamente por meio da plataforma do Compliasset. Todos os funcionários, ao ingressarem na empresa, devem ler e aderir ao Código de Ética e Conduta, bem como a todas as políticas relacionadas às suas atividades. Em caso de atualização de alguma política, os funcionários vinculados a ela deverão aderir novamente.

A área de Risco e Compliance será responsável por conduzir treinamentos para os novos funcionários da Quantitas, além de realizar treinamentos periódicos para atualização. Esses treinamentos abordarão diversos temas, conforme definido nas políticas da gestora, incluindo proteção de dados, segurança cibernética, *suitability*, PLDFT, entre outros.

5. Informações confidenciais

Na Quantitas, é priorizado o mais elevado grau de ética e responsabilidade no tratamento das informações confidenciais, tanto internas quanto externas. Ao ingressarem na empresa, todos os colaboradores formalmente aderem ao Código de Ética e Conduta , o qual estabelece os padrões éticos a serem seguidos em todas as interações com sócios, colegas, clientes e demais partes interessadas. Em caso de atualizações ou revisões no Código de Ética e Conduta , este é prontamente reenviado a todos os funcionários, que devem aderir às novas políticas estabelecidas. Dentro deste documento, são delineados os procedimentos específicos a serem adotados em relação às informações confidenciais.

A Quantitas adota o princípio do acesso mínimo aos dados, garantindo que os funcionários tenham permissão apenas para acessar as informações estritamente necessárias para o desempenho de suas responsabilidades. Esta medida visa fortalecer a segurança da informação, reduzir os riscos e proteger a confidencialidade dos dados sob sua custódia.

Para assegurar a efetiva restrição de acesso, são implementados controles rigorosos em conformidade com as melhores práticas de segurança cibernética. Esses controles visam preservar a integridade e a privacidade das informações corporativas, bem como dos dados confiados à Quantitas por seus clientes.

6. Atualização da Política

A Política de Controles Internos será revisada anualmente ou sempre que a Área de Riscos e Compliance entender como necessário. O documento atualizado estará disponível no website da Quantitas, através do link www.quantitas.com.br/politicas-de-manuais/.